



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2544 de 05 de novembro de 2019.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA ALICE APARECIDA DIAS – MATRÍCULA Nº 04147 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4049/2019 (ANEXO 16).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

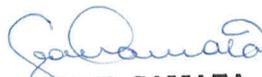
Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Alice Aparecida Dias** – Matricula nº 04147, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4049/2019 (Anexo 16) instaurado por força da Portaria nº 2392 de 13/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº016/2008.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora e ao Ministério Público.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de novembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/11/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 05/11/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo